



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA-GO
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: NOVEMBRO/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Sumário

1. OBJETO	2
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
3. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO.....	3
4. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	3
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
6. PESQUISA DE MERCADO	4
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	5
8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.....	6
9. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	7
VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS	7
VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS	7
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU).....	8
ROÇAGEM	9
CAPINA E/OU RASPAGEM DE GUIAS.....	10
PINTURA DE MEIO-FIO	10
COLETA DE GALHAS E RESÍDUOS DA VARRIÇÃO E JARDINAGEM	11
COLETA DE ENTULHOS.....	11
PESSOAL E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	13
10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	14
11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	14
12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	15
13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS	15
14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO	15





1. OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Goiatuba-GO, que compreende a execução de:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT /MÊS
VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PUBLICAS (EIXO)	KM/MÊS	2.611,79
VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS PUBLICAS (EIXO)	KM/MÊS	1.026,35
COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES	TON/MÊS	588,46
PODA E ROÇAGEM DE PRAÇAS E CANTEIROS	M ² /MÊS	59.211,33
CAPINA DE SARJETAS	M ² /MÊS	57.712,34
PINTURA DE MEIO FIO MECANIZADA	M/MÊS	36.070,21
COLETA DE SALDO DE VARRIÇÃO E JARDINAGEM	TON/MÊS	588,46
COLETA DE ENTULHOS	EQUIPE	1,00
SERVIÇO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO EM ESPAÇOS PUBLICOS	EQUIPE	2,00

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O novo processo de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana visa o atendimento das seguintes necessidades municipais:

1. Continuidade da prestação dos serviços essenciais como a coleta regular de resíduos sólidos e a realização da varrição manual, bem como a ampliação destes serviços com a implementação da manutenção das áreas verdes e a modernização dos serviços correlatos de limpeza com a implantação da varrição mecanizada.

2. A implementação de modelos viáveis no tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e serviços de limpeza urbana, que atendam aos critérios tecnológicos, locacionais, ambientais e sociais estabelecidos nas normas e legislações vigentes.

Solicita-se esta prestação de serviços amparada na necessidade e do interesse público, a qual permite a esta administração realizar suas ações em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para prestação de serviço por meio do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados, onde a prestação



de serviço é de suma importância para atender as necessidades deste Poder Público Municipal no que diz respeito à qualidade e eficácia no desenvolvimento de suas ações.

Ademais, o Município não possui em seu quadro de servidores, mão de obra suficiente para atender a demanda, e por se tratar de serviços essenciais e indispensáveis ao funcionamento do Município, a contratação se justifica.

3. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento do objeto desta contratação para evitar o comprometimento do conjunto de serviços necessários para a Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Coleta Convencional De Resíduos Sólidos Urbanos, Coleta de Entulhos, Varrição Manual, Varrição Mecanizada, Capina E Lavagem De Vias E Logradouros, Roçada Manual De Canteiros E Áreas Verdes, Pintura De Meio Fio No Município De Goiatuba-GO.

Os serviços técnicos e procedimentos operacionais serão mais bem realizados por prestador único que preservará a qualidade dos serviços, bem como a responsabilidade técnica.

Além disso, não há possibilidade de parcelamento da contratação em lotes ou itens pois resultará em maiores custos financeiros à Prefeitura Municipal, com perda da economia de escala.

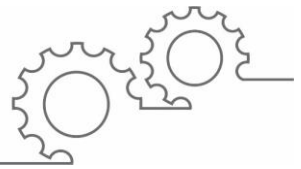
4. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual foi previsto na Lei Nacional nº 14.133/21 como uma faculdade da Administração, através do qual os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Assim, considerando que não houve edição de Plano de Contratações Anual, fica impedida a análise da contratação que se segue em compatibilidade com o Plano de Contratações Anual, bem como, consequentemente, com o Planejamento Estratégico.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





As atividades a serem desenvolvidas tratam da prestação dos serviços contínuos e essenciais de limpeza urbana com coleta regular de resíduos sólidos e manutenção das áreas verdes e equipamentos urbanos comunitários em De Goiatuba-GO.

Os requisitos da contratação encontram-se no edital, termo de referência e demais anexos do Edital. Os requisitos visam garantir que o CONTRATADO tenha condições financeira e técnica para a prestação dos serviços especificados.

Desta forma, todos os serviços previstos nesta especificação deverão ser realizados com programação e controle, com registros, em conformidade com as normas técnicas, visando a proteção ambiental, saúde e segurança dos trabalhadores e melhor qualidade de vida para a municipalidade.

6. PESQUISA DE MERCADO

Os preços referenciais constantes do SINAPI e SICRO se referem à mediana dos preços praticados para obras de engenharia e estão baseados nas informações de mercado de cada estado ou região do Brasil. Os preços adotados pela administração são aqueles correspondentes ao Estado de São Paulo (data base: outubro de 2025) e região Centro-Oeste, conforme parâmetros estabelecidos pelo próprio SINAPI e SICRO.

Com base nas características da municipalidade de Goiatuba, seguem os dados (objeto de contratação e valor total da licitação) da ultima licitação dos serviços de limpeza urbana das municipalidades semelhantes e úteis para comparações em contratações públicas, planejamento urbano ou serviços de limpeza:

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - Edital nº 026/2025

Objeto: A Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação Dos Serviços Públicos De Limpeza Urbana E Manejo De Resíduos Sólidos Do Município De São Luís De Montes Belos.

<https://pncp.gov.br/app/editais/02320406000187/2025/80>

Valor Total da Licitação: 7.774.596,60 (prazo 12 meses).

NIQUELANDIA - Edital nº 019/2025

Objeto: Pregao Eletronico Para Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Limpeza Urbana Do Município De Niquelândia, Estado De Goiás, De Acordo Com As Quantidades E Exigências Estabelecidas, No Termo De Referência, Anexo I Do Edital.



<https://pncp.gov.br/app/editais/02215895000107/2025/91>

Valor Total da Licitação: 5.674.457,04 (prazo 12 meses).

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - Edital nº 10532/2025

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Execução De Serviços Integrados De Limpeza Urbana E Manejo De Resíduos Sólidos Urbanos No Município De Águas Lindas De Goiás, Abrangendo Todas As Regiões Urbanas E Rurais Do Município, Em Conformidade Com As Especificações Detalhadas No Termo De Referência (Anexo I), Plano Diretor Municipal Vigente, Política Nacional De Resíduos Sólidos (Lei Nº 12.305/2010), A Lei Federal Nº 14.133/2021, As Resoluções Do Conama, As Normas Técnicas Da Abnt, Da Nr-38 Do Mte, E Demais Regulamentos Setoriais E Ambientais Aplicáveis.

<https://pncp.gov.br/app/editais/32295411000148/2025/2>

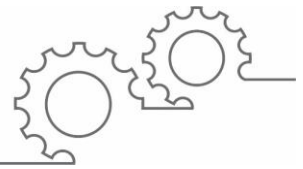
Valor Total da Licitação: 213.215.019,60 (prazo 60 meses).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas contratações anteriores e na planilha orçamentária da contratação por esse termo tratada, a presente contratação é estimada:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT /MÊS	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)
VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PUBLICAS (EIXO)	KM/MÊS	2.611,79	R\$ 126,25	R\$ 329.725,22	R\$ 3.956.702,62
VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS PUBLICAS (EIXO)	KM/MÊS	1.026,35	R\$ 99,20	R\$ 101.815,45	R\$ 1.221.785,43
COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES	TON/MÊS	588,46	R\$ 336,41	R\$ 197.960,83	R\$ 2.375.529,94
PODA E ROÇAGEM DE PRAÇAS E CANTEIROS	M²/MÊS	59.211,33	R\$ 1,07	R\$ 63.374,58	R\$ 760.494,94
CAPINA DE SARJETAS	M²/MÊS	57.712,34	R\$ 1,78	R\$ 102.990,69	R\$ 1.235.888,26
PINTURA DE MEIO FIO MECANIZADA	M/MÊS	36.070,21	R\$ 1,20	R\$ 43.278,73	R\$ 519.344,76
COLETA DE SALDO DE VARRIÇÃO E JARDINAGEM	TON/MÊS	588,46	R\$ 210,86	R\$ 124.082,96	R\$ 1.488.995,51
COLETA DE ENTULHOS	EQUIPE	1,00	R\$ 139.998,29	R\$ 139.998,29	R\$ 1.679.979,46
SERVIÇO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO EM ESPAÇOS PUBLICOS	EQUIPE	2,00	R\$ 102.308,52	R\$ 204.617,05	R\$ 2.455.404,55
TOTAL MENSAL				R\$ 1.307.843,79	R\$ 15.694.125,47





O custo estimado total para a execução dos serviços é de R\$ 15.694.125,47, conforme Planilha Orçamentária em anexo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços a serem realizados deverão ser executados em conformidade com os termos prescritos neste documentos, no edital e seus anexos.

A execução dos serviços compreende as seguintes atividades, integradas em lote único.
LOTE ÚNICO:

- VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PUBLICAS (EIXO)
- VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS PUBLICAS (EIXO)
- COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES
- PODA E ROÇAGEM DE PRAÇAS E CANTEIROS
- CAPINA DE SARJETAS
- PINTURA DE MEIO FIO MECANIZADA
- COLETA DE SALDO DE VARRIÇÃO E JARDINAGEM
- COLETA DE ENTULHOS
- SERVIÇO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO EM ESPAÇOS PUBLICOS

Competirá à CONTRATADA a admissão da mão de obra necessária ao desempenho dos serviços apresentados neste Projeto Básico, respeitando as quantidades mínimas apresentas nos Orçamentos, correndo por sua conta, também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo pelos danos causados por seus empregados, auxiliares e prepostos ao meio ambiente, ao patrimônio público ou a outrem.

É importante frisar que os funcionários admitidos deverão possuir capacidade física e qualificação profissional que os capacite a executar os serviços inerentes ao objeto da presente licitação. Qualquer funcionário da área operacional deverá apresentar-se sempre uniformizado e asseado, com camisas ou camisetas fechadas, calças, calçados com sola antiderrapante e demais equipamentos de segurança e proteção individual.

Deverá ser previsto veículos operacionais e administrativos com capacidade de atender todas as atividades de limpeza previstas neste termo.

As marcas e os modelos dos veículos e demais equipamentos que serão utilizados em todas as atividades de limpeza pública ficarão a critério da contratada. Todos os veículos, caminhões diversos, caminhões coletores compactadores, carrinhos tipo (lutocares), roçadeiras mecânicas costais, máquinas e demais equipamentos deverão ser fornecidos pela contratada.



A contratada deverá dispor de instalações fixas, formadas de áreas administrativas, oficina, almoxarifado e adendos, providas inclusive de ferramental, estoque de componentes de peças, de forma a garantir com regularidade, a manutenção e a recuperação dos veículos.

Os veículos deverão ser mantidos em perfeitas condições de funcionamento. Estão compreendidos nesta exigência o funcionamento de velocímetro, a pintura, limpeza, constituindo obrigação contratual as lavagens semanais das caçambas e a sua pintura.

9. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS

Este serviço consiste na operação de recolhimento de todos os detritos depositados nas vias públicas (notadamente em suas sarjetas), excluindo terra em excesso, pedras, ou seja, resíduos que venham ocasionar o rompimento dos sacos plásticos. São papéis, ciscos, folhas de árvores, cascas de frutas, invólucros de pequeno porte, tampas de garrafas, tocos de cigarros, etc.

Consiste na operação de varrer, amontoar, recolher e ensacar os resíduos existentes nas vias, nos dois lados, inclusive junto aos canteiros centrais, no caso de avenidas.

O serviço de varrição deverá ser realizado de segunda a domingo (inclusive em feriados), com frequência diária ou alternada, conforme mapas em anexo.

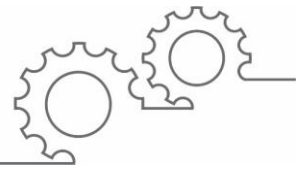
Os serviços de varrição manual deverão ser executados nos locais apresentados nesse projeto básico, o qual poderá ser modificado de acordo com determinação da municipalidade. As regiões, frequência e os quantitativos e vias a serem varridas (eixo de via) podem ser verificados nos anexos e no mapa de varrição no formato PDF em anexo.

Os quantitativos e o total a ser varrido por mês, bem como a frequência da varrição, podem ser verificados em Tabela anexada, totalizando 2.611,79 km de eixo de vias.

VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS

Este serviço consiste na operação mecanizada de limpeza das vias públicas, utilizando caminhão varredeira ou equipamento similar, capaz de remover detritos acumulados em suas superfícies (incluindo sarjetas, bordas de calçadas e canteiros centrais, no caso de avenidas).

Os resíduos recolhidos incluem papéis, folhas de árvores, invólucros de pequeno porte, cascas de frutas, tampas de garrafas, tocos de cigarros e outros detritos de natureza leve e média, exceto terra em excesso, pedras ou resíduos volumosos que possam comprometer a operação ou o funcionamento do equipamento.



A operação consiste nas etapas de varrição, sucção, recolhimento e armazenamento temporário dos resíduos no compartimento de coleta do equipamento, para posterior descarte adequado. A varrição mecanizada deve abranger ambos os lados da via, incluindo as proximidades de sarjetas e canteiros centrais, conforme especificado nos mapas de operação.

Os serviços deverão ser realizados de segunda a domingo (incluindo feriados), com frequência diária ou alternada, de acordo com as regiões definidas no projeto básico e os cronogramas estabelecidos em mapas e tabelas anexos.

Os locais, as frequências e os quantitativos de vias a serem limpas podem ser modificados pela municipalidade conforme necessário, devendo o total mensal de eixo de vias atendido ser ajustado em função das alterações.

O total previsto para limpeza mecanizada mensal é de 1.026,35 km de eixo de vias, conforme tabela e mapa anexos. O caminhão varredeira ou equipamento similar utilizado deve atender às normas técnicas vigentes para operação segura e eficiente, garantindo qualidade e produtividade durante o serviço.

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)

Este serviço consiste na coleta e transporte de resíduos de edifícios, residências, estabelecimentos comerciais e de pequenas indústrias (resíduos industriais inertes). Resíduos industriais inertes são os que não apresentam perigo a saúde e admitem coleta, transporte e destinação similar a dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais. A ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) classifica estes como classe II A.

Neste serviço, o pessoal deverá trajar uniforme completo, inclusive calçados adequados, capas, luvas, bonés e máscaras respiratórias. Devem-se prever equipamentos individuais de segurança tais como coletes ou tiras refletivas aos coletores.

Cada equipe de coleta será composta de 01 (um) motorista e 03 (três) coletores.

Os resíduos sólidos (lixo), para efeito de coleta e transporte pela contratada, é todo e qualquer resíduo ou detrito sólido, apresentando regularmente ou expressamente para coleta e transporte desde que caiba em sacos plásticos e em recipientes com alças e com capacidade de até 100 (cem) litros.

As caçambas coletoras serão do tipo compactadora para recolhimento de resíduos sólidos, com capacidade adequada ao chassi. Deverão ser fechadas para evitar o despejo de resíduos nas vias públicas, serem providas de sistema de descarga automática, altura da praça de descarga de no máximo 01 (um) metro de altura do chão, sem necessidade de mão-de-obra para seu esvaziamento e serem dotadas de suporte para pá e vassoura, que constituem equipamento obrigatório.

A contratada deverá realizar as operações de descarga dos resíduos coletados nos caminhões coletores compactadores no local de despejo, sendo que a distância média, de um ponto médio da cidade, até o local de descarga em torno de 10 km, a qual deverá ser



considerada pela contratada na estimativa mensal de quilômetros percorridos para descarga dos resíduos sólidos, levando também em consideração o número de caminhões coletores compactadores e o número de viagens até o aterro sanitário.

O horário deverá ser rigorosamente obedecido sob pena da imposição das multas enumeradas no Edital. Qualquer alteração deverá ser precedida de comunicação individual às residências, ou estabelecimentos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, correndo por conta da contratada os encargos daí resultantes.

A contratada deverá obrigatoriamente, manter em perfeitas condições de funcionamento, conservação e operação, os veículos e equipamentos destinados à coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial inerte.

Para a execução completa do serviço conforme as frequências apresentadas na planilha acima, será necessário 2 (dois) caminhão coletor compactadore (CCC) trabalhando em 02 turnos, diurno e noturno. Sendo esse com capacidade nominal de 15 m³.

Será de responsabilidade da CONTRATADA o abastecimento e manutenção dos caminhões fornecidos.

ROÇAGEM

Os serviços de poda consistem na retirada dos excessos das galhas das árvores localizadas nas áreas públicas.

A roçagem consiste no corte do excesso de vegetação, geralmente grama ou pequenos arbustos, localizados nos canteiros centrais das avenidas, nas praças e áreas públicas, deixando o local com mínima vegetação possível através do uso de roçadeiras mecânicas.

Neste serviço, o pessoal deverá trajar uniforme completo, inclusive calçados adequados, capas, luvas e bonés, além de equipamentos individuais de segurança.

A equipe dos serviços de poda e roçagem será composta por 06 (seis) jardineiros de logradouro público (roçador) e 03 (três) ajudantes. Os equipamentos utilizados para a execução deste serviço serão: carrinho de mão, pá, enxada, rastelo, roçadeira costal e sacos plásticos (100 litros). Os serviços se desenvolverão sempre no período diurno das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 15:20 horas.

Para o serviço de roçagem deverá ser utilizado tela de nylon protetora deslocável para aparar os possíveis detritos lançados pelas roçadeiras costais que possam atingir veículos ou transeuntes nos locais de trabalho.

A contratada deverá obrigatoriamente, manter em perfeitas condições de funcionamento, conservação e operação, os equipamentos destinados aos serviços de poda e roçagem.

As áreas que serão contempladas com o serviço e a frequência anual estão definidas em planilha anexada, totalizando 59.211,33 m² por mês.





Se por algum motivo a contratante resolver alterar as áreas que se encontram nesse projeto básico ou mesmo a frequência da execução do serviço, a mesma irá emitir um ofício a contratada, com as novas áreas em que deseja realizar o serviço, este documento deve ser assinado tanto pela contratante como pela contratada, demonstrando que ambas as partes estão de acordo.

CAPINA E/OU RASPAGEM DE GUIAS

O objetivo desta equipe é a realização de serviços necessários à municipalidade que por ser um serviço de natureza corretiva ou até preventiva e devido a características de diversidade não permitem seu dimensionamento preciso. O serviço será desenvolvido nos setores apresentados na respectiva tabela anexada.

O serviço consiste na eliminação do mato, do capim e ervas-daninhas, de modo à atender ao aspecto controlado dos logradouros.

Neste serviço, o pessoal deverá trajar uniforme completo, inclusive calçados adequados, capas, luvas e bonés, além de equipamentos individuais de segurança.

Se por algum motivo a contratante resolver alterar as vias que se encontram nesse projeto básico ou mesmo a frequência da execução do serviço dos bairros listados à cima, a mesma irá emitir um ofício a contratada, com as novas vias em que deseja realizar tais alterações, este documento deve ser assinado tanto pela contratante como pela contratada, demonstrando que ambas as partes estão de acordo.

Será necessário 16 (dezesseis) funcionários. Os equipamentos utilizados para a execução deste serviço serão: carrinho de mão, pá, enxada, rastelo e sacos plásticos (100 litros).

Os serviços se desenvolverão sempre no período diurno das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:20 horas.

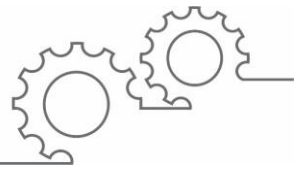
Para a estimativa da quantidade de equipamentos e mão de obra (guarnições) deverão ser considerados os seguintes dados:

- Serviços realizados em 01 (um) turno: diurno;
- Turno de trabalho: 7,33h/dia (44 horas semanais);
- Área estimada mensal: 57.712,34 m²;

PINTURA DE MEIO-FIO

Define-se como serviços de pintura de meio-fio a aplicação mecanizada, com a utilização de máquina de pintura de meio fio, de solução de cal hidratada em água, adicionada de substância fixadora, nas superfícies laterais e superiores das guias dos meios fios.





A pintura de meio fio deverá ser realizada de modo contínuo e contemplar as ruas, avenidas e corredores de trânsito, além das localidades que venham ser indicadas pela fiscalização.

A operação de pintura dos meios-fios deverá ser precedida pelos serviços de capina e/ou raspagem de sarjetas e varrição, de modo que toda superfície esteja limpa.

A equipe de pintura de meio-fio deverá ser composta por 01 (um) operador de trator e 01 (um) auxiliar de serviços gerais, que deverão estar trajando uniforme completo, inclusive calçados adequados, capas, luvas e bonés, além de equipamentos individuais de segurança.

O quantitativo total e a frequência a ser executada durante a vigência do contrato está definido em planilha anexa, totalizando 36.070,21 metros de meio-fio pintado por mês. Se por algum motivo a contratante resolver alterar as vias que se encontram nesse projeto básico ou mesmo a frequência da execução do serviço dos bairros listados abaixo, a mesma irá emitir um ofício a contratada, com as novas vias em que deseja realizar tais alterações, este documento deve ser assinado tanto pela contratante como pela contratada, demonstrando que ambas as partes estão de acordo.

COLETA DE GALHAS E RESÍDUOS DA VARRIÇÃO E JARDINAGEM

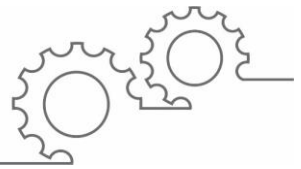
Os resíduos de varrição e da jardinagem (capina, roçagem, poda, outros) devem ser recolhidos de forma apropriada. Devido a esta necessidade, a CONTRATADA deverá fornecer uma equipe composta por 04 (quatro) garis coletores, 02 (dois) motorista e 02 (dois) caminhão basculante ou similar, os funcionários deverão estar equipados com uniformes e EPI's. Para definição da escala de coleta dos resíduos, foi utilizado o seguinte critério: a coleta dos resíduos de varrição e galhas deve ser executada no dia posterior ao dia de varrição, evitando-se assim que os resíduos se acumulem por longos períodos e também evitando que a equipe de coleta passe em locais onde ainda não foi executado o serviço de varrição e conseqüentemente não tenha resíduos a serem coletados.

COLETA DE ENTULHOS

Este serviço consiste na remoção de entulhos acumulados em vias públicas, canteiros, terrenos e outros locais indicados pela municipalidade, utilizando equipamentos e mão de obra especializada. O objetivo é garantir a limpeza urbana, prevenindo problemas sanitários e ambientais, além de assegurar a fluidez das vias.

Realizado com o auxílio de uma pá carregadeira ou retroescavadeira, para agilizar a operação e otimizar o transporte dos resíduos.

Inclui o recolhimento de materiais como restos de construção, resíduos sólidos de grande porte e outros detritos especificados.



Utiliza-se caminhão basculante ou equipamento similar, devidamente autorizado, para o transporte seguro dos resíduos até o destino final (aterros ou locais determinados pela municipalidade).

O descarte será realizado de acordo com as normas ambientais vigentes, em locais previamente definidos e autorizados.

O serviço deverá ser executado conforme a programação definida pela municipalidade, atendendo aos locais especificados e com frequência ajustada às demandas locais. Alterações nos locais, frequência ou cronograma poderão ser realizadas de acordo com a necessidade.

Todos os equipamentos utilizados devem estar em perfeito estado de conservação e operação, e os profissionais devem atuar com segurança e em conformidade com as normas regulamentadoras aplicáveis.

SERVIÇO DE PLANTIO E CUIDADOS DE FLORES E DEMAIS PLANTAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS

Este serviço consiste no plantio e manutenção de flores, arbustos e outras plantas ornamentais em espaços públicos, garantindo a beleza paisagística e a preservação ambiental, além de contribuir para a qualidade de vida da população.

Atividades Compreendidas:

Preparação do solo com limpeza, nivelamento e adubação adequada. Plantio de flores, arbustos e demais espécies ornamentais conforme o planejamento paisagístico elaborado pela municipalidade.

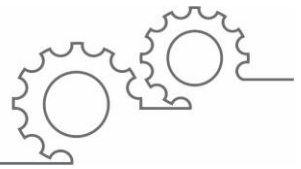
Realização de irrigação frequente com o auxílio de caminhões-pipa, respeitando as necessidades hídricas de cada espécie plantada. Aplicação de fertilizantes, defensivos naturais e outros produtos, conforme necessário, para garantir o crescimento saudável das plantas.

Retirada de ervas daninhas, folhas secas e galhos que prejudiquem o desenvolvimento das plantas. Poda de flores e arbustos para manter a estética planejada.

Recursos Necessários:

Equipamentos. Caminhão Pipa: 1 unidade, para irrigação das áreas plantadas. Caminhão carroceria: 1 unidade, para o transporte dos materiais e mão de obra necessário para a execução dos serviços.

Mão de Obra. Auxiliar de Serviços Gerais: 4 profissionais, responsáveis por apoiar as atividades de plantio, preparo do solo e manutenção das áreas. Jardineiro: 8 profissionais,



encarregados do plantio, cuidados diários e manutenção das plantas e flores. Motorista de Caminhão: 2 profissionais, habilitados para operar o caminhão-pipa e o caminhão carroceria. Dessa forma, é garantida a irrigação adequada e o transporte dos materiais e mão de obra necessário para a execução dos serviços.

Paisagista/Urbanista: 1 profissional, responsável por elaboração de projetos (diagnóstico do local, propostas, desenhos 2D/3D) até o gerenciamento da implantação (seleção de plantas, materiais, irrigação, iluminação) e manutenção, integrando elementos naturais e construídos para criar espaços estéticos, funcionais e sustentáveis que harmonizem com o ambiente e as necessidades do cliente, podendo atuar em jardins residenciais, parques e áreas públicas

Execução do Serviço:

O serviço deverá ser realizado conforme o cronograma estabelecido pela municipalidade, abrangendo os espaços públicos definidos previamente. A frequência de irrigação e cuidados poderá variar de acordo com as condições climáticas e as necessidades das espécies plantadas. Todos os insumos e produtos utilizados deverão seguir as normas ambientais vigentes, assegurando práticas sustentáveis e respeitando o meio ambiente.

PESSOAL E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS

Para um perfeito desempenho dos serviços descritos é indispensável que a contratada mantenha as instalações necessárias, destinada a suportar as atividades desenvolvidas, que deverão constituir, no mínimo em:

- galpão com escritório administrativo e pátio de estacionamento e manobras;
- almoxarifado;
- oficina mecânica;
- local para lavagem e lubrificação de máquinas e veículos;
- vestiários e,
- refeitório.

Será considerado apenas um lote de serviços. Os custos com escritório e administração local foram levantados e rateados com os demais serviços de acordo com o peso de cada um no valor global. Foi somado os custos de cada serviço antes de inserir o BDI, depois calculou-se qual o peso de cada um neste valor total, com isso foi definido qual percentual do custo da Administração e Escritório Local e adicionado esse valor a cada serviço, após isso, foi realizado o cálculo do BDI de cada serviço para se ter o valor final desses.

Caberá a contratada admissão/contratação de motoristas, ajudantes, e demais operários necessários ao desempenho dos serviços, correndo por sua conta também todos os encargos sociais, seguros, uniformes, vestiários e demais exigências da legislação trabalhistas.



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Prevê-se que a contratação garanta os seguintes resultados:

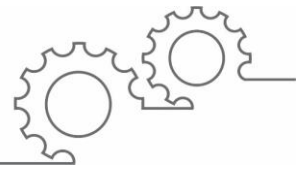
- Continuidade da prestação dos serviços essenciais de limpeza urbana;
- Competição em processo licitatório de modo que ocorra a contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável;
- Alinhamento as melhores práticas de gestão integrada de resíduos sólidos;
- Com a contratação de única empresa para execução de todos os serviços, a responsabilidade é única, exclusiva e integral da futura contratada, facilitando, inclusive a administração e fiscalização dos serviços, além de possibilitar maior transparência das atividades;
- Atendimento à legislação vigente.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Verificar a compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- Eleger, em sendo o caso a modalidade licitatória, o critério de julgamento (tipo) e o regime de execução do objeto contratual;
- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.





12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Por se tratar de serviço ambiental com impacto direto no meio ambiente os possíveis impactos ambientais são diversos devendo o contrato apresentar mecanismos que garantam o adequado tratamento aos impactos. As medidas mitigadoras dos impactos ambientais submetidos pela contratação em questão envolvem:

- Recuperação de áreas degradadas por resíduos sólidos;
- Controle da erosão do solo;
- Controle de gases;
- Controle de vetores;
- Controle durante execução das obras
- Prevenção de riscos à saúde;
- Prevenção de Acidentes e segurança do Trabalho.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Declaro que a contratação objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é viável e razoável, pois garantirá:

1. Continuidade da prestação dos serviços essenciais tendo em vista o encerramento da célula vigente - para atendimento dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e a possibilidade de prorrogá-lo.
2. A implementação de modelos viáveis no tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e serviços de limpeza urbana, que atendam aos critérios tecnológicos, locacionais, ambientais e sociais estabelecidos nas normas e legislações vigentes;



3. Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, de modo a evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

